

ATA DA 92ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
03/08/2018	09h	13h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Genival Júnior Alves Santos - Vice-Presidente;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Laerte Alves Setubal - Conselheiro Titular;
- Raimundo Mateus da Silva - Conselheiro Titular; e
- Rogério Vianna Moreira dos Santos - Conselheiro Titular.

Convidados:

- Caio Flávio Félix de Oliveira - Conselheiro Suplente;
- Marcos Antônio Tavares Martins - Conselheiro Suplente;
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente;
- Verônica Hitzschky Bastos - Conselheira Suplente;
- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente; e
- Júlio César Oliveira - Diretor Administrativo e Financeiro.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 PENDÊNCIAS:**

- 1.1 Informativo de pendências de solicitações do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 135/2018.

2 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

- 2.1 Relatório com o resultado das apurações do processo nº 10000.000097/2018.

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 3.1 Proposta de nova Cadeia de Valor da Postal Saúde - VOTO PRESI 008/2018;
- 3.2 Desempenho Econômico-financeiro - Maio de 2018 - VOTO DIAFI 023/2018;
- 3.3 Relatório de Monitoramento - *Follow-up* do 2º trimestre de 2018 - CTI AUDIN 038/2018; e
- 3.4 Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs) junho de 2018 - CTI SEGER 093/2018.

4 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

- 4.1 Aprovação de substituição de trabalhos ordinários - PAAI 2018 - CTI AUDIN 039/2018.



5 EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 6.1 Anuário Melhoras e Maiores Empresas 2018 - Editora Abril, Revista Exame - CTI PRESI 059/2018; e
- 6.2 Resultado da Denúncia - Ministério Público Federal - CTI PRESI 060/2018.

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e regimento interno. Iniciada a reunião presidida pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Passou-se então a apreciação da Ordem do Dia.

1 PENDÊNCIAS:

1.1 **CODEL 05/92 - Informativo de pendências de solicitações do Conselho Deliberativo - CTI SEGER 135/2018.** O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 135, de 25 de julho de 2018, e após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliâne Dutra Leonel, tomou conhecimento do follow-up das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Deliberativo, e, por unanimidade, decidiu: a) determinar à Diretoria Executiva que: a1) apresente justificativa da demora da implementação dos indicadores das Unidades de Representação Regionais (URRs), apresentados a este Conselho Deliberativo na 81ª reunião do CODEL, ocorrida em 11/12/2017, ocasião em que o Colegiado deliberou que os resultados dos indicadores definidos pelo Grupo de Trabalho fossem reportados ao Conselho 90 (noventa) dias após sua implementação; a2) apresente na próxima reunião deste Colegiado detalhamento do motivo das contratações dos 13 (treze) empregados no período de dezembro de 2017 a abril de 2018, descrevendo quais as atividades estão sendo desenvolvidas por essas pessoas, demonstrando a necessidade de alocação desses empregados nas respectivas Unidades Administrativas Gestoras (UAGs) da Operadora; b) considerar como concluída a solicitação proferida na 85ª reunião do CODEL, ocorrida em 06/03/2018, à qual determinou que a Diretoria Executiva apresentasse em até 60 (sessenta) dias posicionamento sobre as 34 (trinta e quatro) ações vencidas e as 13 (treze) ações não iniciadas, conforme constatações da Auditoria Interna, considerando o resultado do relatório de monitoramento - Follow-up do 2º Trimestre de 2018, apreciado na presente reunião, item 3.3 da ordem do dia, o qual demonstrou o empenho da Diretoria Executiva no atendimento à solicitação. Registra-se que quando da apreciação da CTI PRESI 057/2018 - Conclusão do Processo Ético Disciplinar 10000.000147/201758/2018 e CTI PRESI 058/2018 - Esclarecimentos ao Conselho Deliberativo sobre Contratação de Pessoal, o Conselheiro Titular, Sr. Anézio Rodrigues, manifestou sua opinião sobre o funcionamento das URRs, sendo favorável ao fechamento das Unidades Regionais.

2 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

RESERVADO



3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

3.1 Proposta de nova Cadeia de Valor da Postal Saúde - VOTO PRESI 008/2018. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO PRESI 008, de 16 de julho de 2018, e, após apresentação da Gerente de Governança em exercício, Sra. Bruna Chaves, conheceu a proposta de nova Cadeia de Valor da Postal Saúde.

3.2 CODEL 01/92 - Desempenho Econômico-Financeiro Maio/2018 - VOTO DIAFI 023/2018. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 023, de 16 de julho de 2018, e, após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Júnior, conheceu as demonstrações econômico-financeiras relativa ao mês de Maio/2018, e, por unanimidade, decidiu: enviar carta à Mantenedora - Correios solicitando a regularização do orçamento da Operadora.

3.3 CODEL 04/92 - Relatório de Monitoramento - Follow-up do 2º Trimestre de 2018 - CTI AUDIN 038/2018. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 38, de 26 de julho de 2018, e, após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, conheceu que foram cadastradas 201 (duzentas e uma) ações referentes ao 2º trimestre de 2018, das quais, uma das ações foi prejudicada, tendo em vista estar em duplicidade; 200 (duzentas) ações restantes, das quais 24 (vinte e quatro) foram consideradas solucionadas pela Auditoria Interna (AUDIN) e não farão parte dos próximos acompanhamentos, restando 176 (cento e setenta e seis) ações inerentes ao 2º trimestre de 2018, dessas, sete foram classificadas como Risco Muito Alto, 103 (cento e três) como Risco Alto e 66 (sessenta e seis) como Risco Médio. Após apresentação, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, decidiu: a) solicitar à Gerência de Governança (GEGOV), "ponto focal" da Postal Saúde, responsável por atuar como interface entre a AUDIT/Correios e as UAGs da Operadora, em conjunto com a Auditoria Interna (AUDIN) que apresentem o follow-up das pendências de Auditoria da Mantenedora em relação à Postal Saúde b) solicitar à Diretoria Executiva que apresente, na próxima reunião deste Colegiado, as ações que estão sendo tomadas em relação aos pontos referentes a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), constantes no follow-up, que são obrigações contratuais com empresas terceirizadas, a fim de normalizar as pendências; e c) encaminhar a matéria para o conhecimento da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

3.4 Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs) junho de 2018 - CTI GECOR 093/2018. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GECOR 093, de 26 de julho de 2018, e, após apresentação do Coordenador de Relacionamento, Sr. Cabo de Almeida Leite, conheceu que durante o mês de junho/2018 a Postal Saúde recebeu 128 (cento e vinte oito) Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs), das quais 98 (noventa e oito) correspondem a classificação assistencial e 30 (trinta) não assistencial.

4 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

4.1 CODEL 03/92 - Aprovação de substituição de trabalhos ordinários - PAAI 2018 - CTI AUDIN 039/2018. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 039, de 1º de agosto de 2018, e após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a substituição dos trabalhos ordinários do Planejamento Anual da Auditoria Interna PAAI - 2018, nos processos de Gestão do Cadastro de Beneficiários e Gestão do Orçamento; e b) encaminhar a matéria para o conhecimento da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

5 EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:



5.1 Anuário Melhores e Maiores Empresas 2018 - Editora Abril, Revista Exame - CTI PRESI 059/2018. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 059, de 02 de agosto de 2018, e após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido, conheceu a carta convite da Editora Abril, por meio da Revista Exame, que informa a inclusão da Postal Saúde no anuário Maiores & Melhores Empresas 2018. A publicação apresenta as 500 empresas que mais se destacaram em seus mercados de atuação. A Postal Saúde, pelo segundo ano consecutivo, fará parte do Anuário, o que demonstra, ao ver da Diretoria Executiva, que as políticas e estratégias estão no caminho certo, e vêm sendo percebidas pelo mercado de saúde em nível nacional.

5.2 Resultado de Denúncia - Ministério Público Federal - CTI PRESI 060/2018. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI 060, de 03 de agosto de 2018, e após apresentação do Diretor-Presidente, Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, conheceu o resultado das apurações levadas a efeito em relação à denúncia recebida pelo Ministério Público Federal (MPF), de eventuais irregularidades na gestão da Postal Saúde, relacionadas ao repasse percentual fixo de recursos dos Correios à Postal Saúde; contratação de ex-funcionários dos Correios que teriam aderido ao Plano de Demissão Voluntária (PDV/PDI) e utilização de cargos/funções para benefício pessoal e partidário. O MPF decidiu pela improcedência e arquivamento dessas denúncias, dado que na documentação apresentada pela representada, observou-se que, de fato, a Postal Saúde vem reduzindo suas despesas administrativas nos últimos anos. Desse modo, não se percebe qualquer indício de má gestão na administração da Operadora, também, não se constata qualquer irregularidade na contratação de ex-funcionários dos Correios que teriam aderido ao Plano de Demissão Voluntária (PDV/PDI), além de que a Postal Saúde é uma entidade privada, sem fins lucrativos, não fazendo parte da administração pública, desse modo, não é obrigada a realizar concurso público para contratar seus empregados. Assim, não se verificou qualquer impedimento ou irregularidade na contratação pela entidade de ex-funcionários dos Correios. No que pese a alegação do representante de utilização de cargos/funções por gestores/diretores da operadora para benefício pessoal e partidário, não há nos autos indícios da irregularidade apontada.

Registra-se que, ao final da reunião, foram discutidas as reestruturações que estão ocorrendo na Mantenedora, objetivando a redução de custos dos Correios. Após as discussões, o Conselho Deliberativo decidiu solicitar à Diretoria Executiva que apresente, em 60 (sessenta) dias, análise para reestruturação da Operadora (incluindo sede e URRs), com foco na otimização da estrutura organizacional.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos(a) Conselheiros(a) presentes.


Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente


Anézio Rodrigues
Conselheiro Titular


Raimundo Mateus da Silva
Conselheiro Titular


Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral


Genival Junior Alves Santos
Vice-Presidente


Laerte Alves Setubal
Conselheiro Titular


Rogério Vianna Moreira dos Santos
Conselheiro Titular